

44627

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI - SP

FONE / FAX: (19) 3492-5418 / 3492-5631

CAIXA POSTAL 60

CEP 13360-000

LIVRO Nº 2 (DOIS)  
REGISTRO GERALBel. Vanderlei Alves da Silva - Oficial  
REGISTRO DE IMÓVEIS - Livro nº 2 - RGMATRÍCULA  
NÚMERO

44.627

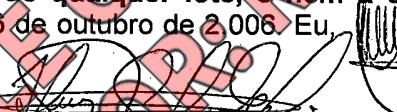
FICHA  
NÚMERO

01

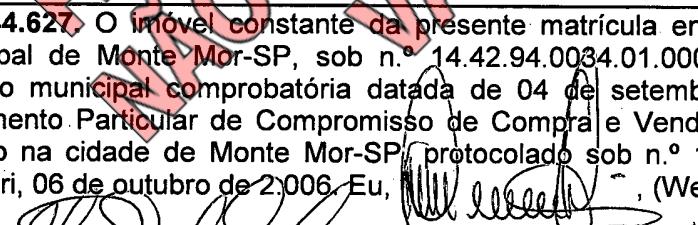
  
Oficial

**MATRÍCULA NÚMERO:** 44.627. **IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRENO, sob n.º 03 (três), da Quadra "W", do loteamento denominado "JARDIM ITAPOAN", situado no Bairro Rezende, perímetro urbano do município de MONTE MOR, Estado de São Paulo, contendo a área superficial de 250,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinqüenta metros quadrados), medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Rua 26; 10,00m (dez metros) nos fundos, onde divide com o lote nº 16; 25,00m (vinte e cinco metros) do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde divide com o lote nº 02; e, 25,00m (vinte e cinco metros) do lado esquerdo, no mesmo sentido, onde divide com o lote nº 04. **PROPRIETÁRIA:** ESPARTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., empresa com sede na cidade de Paulínia-SP, na Rua Maria das Dores Leal de Queiroz, n.º 784, sala 05, centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.528.771/0001-70. **REGISTROS ANTERIORES:** Registro n.º 6, da matrícula n.º 12.235, do Livro 2-RG, deste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, datado de 02 de outubro de 2.003; e, registro do loteamento, sob n.º 9, dessa mesma matrícula, datado de 05 de março de 2.004. **PROTOCOLO:** n.º 100.404. **MICROFILME:** n.º 94.726. Capivari, 06 de outubro de 2.006. Eu, , (Wellington Vieira), Escrevente, digitei e assino.

Luis Roberto Rodrigues de Pontes  
Substituto do Oficial

**AV-1/44.627. TRANSPORTE.** Conforme consta do registro n.º 9, da matrícula n.º 12.235, deste Livro, datado de 05 de março de 2.004, a proprietária ESPARTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, nos termos do artigo 3º, letra "f", do Decreto Municipal n.º 2.774, de 17 de outubro de 2.003, e da cláusula 12ª, letras "h" e "k", do contrato padrão do loteamento "Jardim Itapoan", impõe ao aludido empreendimento, a seguinte restrição urbanística: **não será permitida a subdivisão de qualquer lote, e nem a construção de mais de uma residência por imóvel.** Capivari, 06 de outubro de 2.006. Eu, , (Wellington Vieira), Escrevente, digitei e assino.

Luis Roberto Rodrigues de Pontes  
Substituto do Oficial

**AV-2/44.627.** O imóvel constante da presente matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Monte Mor-SP, sob n.º 14.42.94.0034.01.0000, conforme consta da respectiva certidão municipal comprobatória datada de 04 de setembro de 2.006, e de autorização no Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda datado de 03 de maio de 2.006, firmado na cidade de Monte Mor-SP, protocolado sob n.º 100.404. **MICROFILME:** n.º 94.726. Capivari, 06 de outubro de 2.006. Eu, , (Wellington Vieira), Escrevente, digitei e assino.

Luis Roberto Rodrigues de Pontes  
Substituto do Oficial

**R-3/44.627.** Pelo Instrumento Particular aludido na AV-2, o imóvel constante da presente matrícula, foi prometido a venda, por sua proprietária ESPARTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, a, ROSANGELA MENDES BAIA, brasileira, maior, nascida em 09.07.1968, solteira, auxiliar de laboratório, RG. n.º 19.313.678-8-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º 188.102.478-41, residente e domiciliada à Avenida Antonio Baptista Piva, nº 1486, Monte Alegre 5, Paulínia-SP, pelo preço de R\$ 21.006,00 (vinte e um mil e seis reais).

CONTINUA NO VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE CAPIVARI - SP

Bel. Vanderlei Alves da Silva  
Oficial  
Livro Nº 2 - RG

## CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

sendo R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) de entrada pago com moeda corrente do país, em 05.05.2006, cuja importância a promitente vendedora, dá a mais ampla, geral e irrevogável quitação; e o saldo restante, será pago em 18 (dezoito) prestações fixas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais) cada uma delas, vencendo-se a primeira delas em 10.06.2006, sendo as demais em igual data dos meses subsequentes, todos através de boletos bancários. Consta, ainda, do título, além de outras cláusulas e condições de interesse das partes, que a promitente vendedora declarou sob responsabilidade civil e criminal, que explora com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, e que o imóvel compromissado não faz e nunca fez parte de seu ativo imobilizado, tendo sido lançado contabilmente em seu ativo circulante, razão pela qual, deixa de apresentar as Certidões Negativas de Débitos do Instituto Nacional do Seguro Social e da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda. Valor venal: R\$ 2.325,00. Capivari, 06 de outubro de 2.006. Eu, (Wellington Vieira), Escrevente, digitei e assino.

  
Luis Roberto Rodrigues de Pontes  
Substituto do Oficial

AV-4/44.627. Por Termo de Recisão de Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 29 de maio de 2.007, com firmas reconhecidas, firmado na cidade de Paulínia-SP., protocolado sob n.º 103.898, a compromitente vendedora ESPARTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e a compromissária compradora ROSANGELA MENDES BAIA, já qualificadas, resolveram de comum acordo, RESCINDIR o Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda constante do R-3, tendo a compromissária compradora, recebido da compromitente vendedora, a importância de R\$ 14.704,27 (quatorze mil , setecentos e quatro reais e vinte e sete centavos), dando as partes, a mais ampla, total, irrevogável e recíproca quitação, nada mais podendo reclamar sobre o negócio anteriormente feito. Valor venal: R\$ 2.892,50. MICROFILME: n.º 96.868. Capivari, 07 de agosto de 2.007. Eu, (Wellington Vieira) Escrevente, digitei e assino.

  
Luis Roberto Rodrigues de Pontes  
Substituto do Oficial

R-5/44.627. Por Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda datado de 11 de abril de 2.008, firmado na cidade de Monte Mor-SP, protocolado sob n.º 112.880, o imóvel constante da presente matrícula, foi prometido a venda, por sua proprietária ESPARTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, a HELENA CRISTINA SCREMIM, brasileira, separada judicialmente, auxiliar administrativa, RG/SSP/SP. n.º 20.287.970-7, inscrita no CPF/MF. sob n.º 154.879.098-22, residente e domiciliada na cidade de Campinas-SP, na Avenida Paulo Provenza Sobrinho, n.º 456, Jardim Campos Elíseos, pelo preço de R\$ 47.858,60 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), sendo R\$ 3.036,44 (três mil, trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) de entrada, a serem pagos da seguinte forma: R\$ 1.518,22 (um mil, quinhentos e dez reais e vinte e dois centavos), com vencimento em 12.05.2008, e R\$ 1.518,22 (um mil, quinhentos e dez reais e vinte e dois centavos), com vencimento em 12.06.2008, sendo que se o pagamento for feito em cheque, essa quitação será dada automaticamente após a compensação do cheque na conta da promitente vendedora; e o saldo restante, será pago em 108 (cento e oito) prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$

CONTINUA NA FICHA Nº 02

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI - SP

FONE / FAX: (19) 3492-5418 / 3492-5631

CAIXA POSTAL 60

CEP 13360-000

Bel. Vanderlei Alves da Silva - Oficial  
REGISTRO DE IMÓVEIS - Livro nº 2 - RGLIVRO Nº 2 (DOIS)  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA NÚMERO	44.627
------------------	--------

FICHA NÚMERO	02
--------------	----



CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01 - VERSO

415,02 (quatrocentos e quinze reais e dois centavos), cada uma delas, vencendo-se a primeira delas em 12.07.2008, e as demais em igual data dos meses subsequentes, todos através de boletos bancários. As prestações acima mencionadas, inclusive a primeira delas, assim como o saldo do preço, estão sujeitas ao reajuste de seus valores, de conformidade com a variação mensal do IGP-DI (**Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna**), publicado pela Fundação Getúlio Vargas, que será aplicado anualmente, e dar-se-á a cada período de 12 (doze) meses contados da assinatura do Instrumento Particular aludido na AV-2, ou na menor periodicidade permitida por lei. Consta, ainda, do título, além de outras cláusulas e condições de interesse das partes, que a promitente vendedora declarou sob responsabilidade civil e criminal, que explora com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, e que o imóvel compromissado não faz e nunca fez parte de seu ativo imobilizado, tendo sido lançado contabilmente em seu ativo circulante, razão pela qual, deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social (CND), e da Certidão Conjunta Negativa (CCN) de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, tudo de acordo com a Lei n.º 8.212/91. Valor venal: R\$ 15.000,00. MICROFILME: n.º 102.285. Capivari, 30 de junho de 2.009. Eu, Vitor Eduardo Quibão, (Wellington Vieira), Escrevente, digitei e assino.

**Vitor Eduardo Quibão**  
Substituto do Oficial

## AV-6 – INDISPONIBILIDADE.

Capivari, 14 de março de 2.014.

Conforme comunicado recebido pela Central de Indisponibilidade, protocolo n.º 201402.2818.00023927-IA-870, de 12 de março de 2.014, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – 8ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, Processo n.º 665972011, procede-se a presente para constar a DECRETACAO DA INDISPONIBILIDADE dos bens de HELENA CRISTINA SCREMIM, já qualificada, o que torna indisponível o imóvel desta matrícula. PROTÓCOLO: n.º 132.253, de 12 de março de 2.014. Eu, Mateus Avancini Caçador, Escrevente, digitei e assino. Eu, Vitor Eduardo Quibão, Substituto da Oficial, subscrevo.

## AV-7/M.44.627 – PENHORA.

Capivari, 18 de Julho de 2017.

Pela certidão de penhora de 14 de Julho de 2017, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Central de Mandados de Campinas-SP, assinada digitalmente por Andrea Thome Alves Castanheira, nos autos do processo de execução trabalhista n.º 0000665-97.2011.5.15.0095, tendo como exequente LIDIANE BRITO DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob n.º 361.051.648-82, e como executadas (1) HELENA CRISTINA SCREMIM CONFECÇÕES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.249.221/0001-72; e, (2) HELENA CRISTINA SCREMIM, inscrita no CPF/MF sob n.º 154.879.098-22, os DIREITOS E OBRIGAÇÕES sobre o imóvel desta matrícula foram PENHORADOS para garantia de uma dívida no valor de R\$ 37.004,07 (trinta e sete mil, quatro reais e sete centavos). Foi nomeada como depositária, Helena Cristina Scremim. PROTÓCOLO: n.º 142.442, de 14 de Julho de 2017. Eu, José Alexandre Lourenson,

CONTINUA NO VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE CAPIVARI - SP

Bel. Vanderlei Alves da Silva  
Oficial  
Livro Nº 2 - RG

## CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Escrevente, digitei e assino. Eu,  
subscrovo.

(Vitor Eduardo Quibáo), Substituto da Oficial,



**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,52**

CONTINUA NA FICHA Nº

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)